



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Nova Viçosa

terça-feira, 5 de fevereiro de 2019

Ano III - Edição nº 00131 | Caderno 1

Câmara Municipal de Nova Viçosa publica



Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

Câmara Municipal de Nova Viçosa

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Câmara Municipal de Nova Viçosa

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA
 Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

“Alteração do QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 26, parágrafo 4º, da Lei n.º 459/2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder LEGISLATIVO, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 411, de 02 de Janeiro de 2019, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício financeiro de 2019 da Câmara Municipal de Nova Viçosa.

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
 01.01.01 – Câmara Municipal

2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ACRÉSCIMOS

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	OPERAÇÃO	FONTE	VALOR
33.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	ADICIONAR	00	116,76
	Total da Dotação R\$		116,76
	Total da Unidade R\$		116,76
	Total do Projeto/Atividade R\$		116,76
	Valor Total do Acréscimo	R\$	116,76

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 18, CENTRO, NOVA VIÇOSA – BA - CEP 45.920-000
 TEL.: (73) 3208-1216 E 3208-1580 - CNPJ: 01.793.692/0001-35

1

Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Presidente

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

REDUÇÃO DE DOTAÇÃO

01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 - Câmara Municipal

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

REDUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	OPERAÇÃO	FONTE	VALOR
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	ANULAR	00	50,00
33.90.93.00 - Indenizações e Restituições	ANULAR	00	66,76
	Total da Dotação R\$		116,76
	Total da Unidade R\$		116,76
	Total do Projeto/Atividade R\$		116,76
	Valor Total da Redução	R\$	116,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA - BA, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente da Câmara

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 18, CENTRO, NOVA VIÇOSA - BA - CEP 45.920-000
TEL.: (73) 3208-1216 E 3208-1580 - CNPJ: 01.793.692/0001-35